



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6315 - Terça-feira, 11 de agosto de 2020  
**Divulgação:** Terça-feira, 11 de agosto de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879, titular, e, FRANKLIN SANTOS FILHO, 538805, suplente, como fiscais de SERVIÇO para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 51/2020, celebrado entre a Secretaria de Segurança e a Empresa OKARA Publicidade e Promoção LTDA - cujo objeto prestação de serviços de locação de veículos de som, com fornecimento de equipamentos para ser efetivada a difusão de informações de orientação e alerta, no sentido de controle e enfrentamento ao COVID-19, aos moradores de Porto Alegre, a contar de 03/04/2020, em conformidade com a Ordem de Serviço 012/2016 e na Portaria 035 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000032512-1).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PATRICIA EDLER, 1527819/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11144839 de 10/08/2020 (Processo 20.0.000062358-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1123, através da Portaria 11041874 de 29/07/2020 (Processo 18.0.000053417-6).

| Contrato n.º | Razão Social<br>CNPJ   | Fiscal de Contrato (titular) matrícula  | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula  | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|--------------|--|---|---|---|---|
| 72586        | CONSTRUTORA REX LTDA -<br>88.251.400/0001-10<br>TOLEDO PARTICIPAÇÕES<br>IMOBILIÁRIAS LTDA<br>- 07.292.419/0001-03<br>TELHÁGUA ARQUITETURA E<br>CONSTRUÇÃO LTDA<br>- CNPJ nº 90.498.825/0001-70 | CAMILA<br>LACERDA<br>COUTO -<br>1087185 | MÁRCIA DA<br>SILVA<br>DUPKE -<br>798580 | CAMILA<br>LACERDA<br>COUTO -<br>1087185 | MÁRCIA DA<br>SILVA<br>DUPKE -<br>798580 |

**DESIGNA** NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Prospecção de Parcerias e do Marco Regulatório/Coordenação de Parcerias/Secretaria Municipal de Educação, 15603012, vaga 1000653, a contar de 27/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11116541 de 06/08/2020 (Processo 20.0.000066330-2).

**DISPENSA** DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diretoria-Geral de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39800008, vaga 1002742, a contar de 16/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11106942 de 05/08/2020 (Processo 20.0.000005040-8).

**NOMEIA** PATRICIA EDLER, 1527819/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002923, a contar de 20/07/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11144594, de 10/08/2020 (Processo 20.0.000062358-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 27/07/2020, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora LUISELE KENER DORNELES, matrícula 1165429, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matrícula 136169401, e para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 130495001, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE) no cadastramento da população nos atendimentos ao plano de emergência da Força Tarefa COVID-19. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais. Através da Portaria 11150712, de 10/08/2020 (Processo 20.0.000054737-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo CECILIA FERREIRA TEIXEIRA, 459413/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/07/2020 a 31/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 447 de 19/05/2020 (Processo 20.0.000045535-1).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2020, publicada pela Portaria 1468 de 02/01/2020, conforme a relação anexa, através da Portaria 11116401 de 06/08/2020 (Processo 17.0.000092821-6).

| NOME                                    | MATRICULA  | ÁREA  |
|---|------------|---|
| ADRIANI DE OLIVEIRA GALÃO               | 397687/02  | Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV-SMS)             |
| ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA            | 331317/02  | Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)             |
| ANDERSON ARAUJO LIMA                    | 481972/01  | Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVS -SMS)                  |
| ANDREZA CEZAR VARGAS                    | 1057995/01 | Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV                    |
| CAROLINE CEOLIN ZACARIAS                | 1307312/01 | Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS) |
| CLAUDIA DIAS ALEXANDRE                  | 1114590/02 | Gabinete do Secretário (GS-SMS)                                     |
| CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL | 1099388/01 | Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)                     |
| DENISE RAQUEL BLAUTH                    | 1490214/01 | Diretora Administrativa HPS   |
| DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO             | 1119338/02 | Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)             |
| DIEGO FRAGA PEREIRA                     | 1036513/02 | Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)                     |
| ELAINE MARIA RIEGEL                     | 585935/01  | Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)                 |
| JAIR VALÊNCIO PEREIRA                   | 226844/01  | Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)                 |
| JOSE CARLOS SANGIOVANNI                 | 362739/01  | Equipe de Vigilância de Antropozoonoses (DGVS -SMS)                 |
| LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA           | 1319345/01 | Coordenação de Assistência Farmacêutica (DGR-SMS)                   |
| LÍVIA MASTELLA                          | 151145/02  | Coordenação das Especializadas (DGR-SMS)                            |
| LUCAS WOLLMANN                          | 908578/02  | Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)             |
| LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA             | 335761/02  | Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)                     |
| MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI              | 331019/01  | Gerência de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)                      |
| NATAN KATZ                              | 862669/02  | Gabinete do Secretário (GS-SMS)                                     |
| NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO               | 1047426/01 | HPS   |
| PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA            | 1150472/02 | Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)             |
| RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA              | 1062638/01 | HPS   |
| ROIBISON PORTELA MONTEIRO               | 1049860/01 | Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)                     |
| TATIANA RAZZOLINI BREYER                | 536754/01  | Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)                                |
| VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA              | 1117254/01 | Gabinete do Secretário (GS-SMS)                                     |

**RETIFICA** Portaria 121 de 20/02/2020 que autoriza EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências, dias 04 a 06/02, 03/03 a 05/03, 31/03, 01/04 e 02/04/2020, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser dias 04 a 06/02/2020 e de 03/03 a 05/03/2020 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11144764, de

10/08/2020 (processo 20.0.000020974-1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ENDRIGO CLAUJAN THOMAS DE VARGAS, 1490184/1, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Direção Geral, vaga 2000033, a contar de 06/08/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 935 de 10/08/2020 (Processo 19.10.000006682-6).

**NOMEIA** ALINE FEIJO DA SILVA, 1527673, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção Geral, vaga 2000053, a contar de 10/08/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 936 de 10/08/2020 (processo 20.10.000005464-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 282 de 17/01/2017 que concedeu a LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE/DC, a contar de 21/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 937 de 10/08/2020 (Processo 19.10.000007254-0).

**CONVOCA** ALINE FEIJO DA SILVA, 1527673/1, Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2020, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 939 de 10/08/2020 (Processo 20.10.000005464-5).

**DELIMITA TAREFAS** de LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050, efetivo da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE/DC, relativas ao cargo de Operário Especializado, OB20502, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais de 05 kg de peso, a contar de 21/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 938 de 10/08/2020 (Processo 19.13.000007250-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEONARDO CASARES SARDA CYPRIANI DE SOUZA, 1488244, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 06/08/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000057, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 11133885 de 07/08/2020 (processo 20.17.000002437-2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA BOLZAN LISBOA, 6888529, Administradora, como presidente, e demais membros,

ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro e KAREN SILVEIRA TRICHES, 117525, Bibliotecária, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 20.17.000002461-5, através da Portaria 11133558 de 07/08/2020 (processo 20.17.000002459-3).

**DISPENSA** JÚLIO CÉSAR DUARTE, 191842, Apontador deste Departamento, a contar de 06/08/2020, da Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000057, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 11128448 de 07/08/2020 (processo 20.17.000002435-6).

**FAZ CESSAR**, em relação a JÚLIO CÉSAR DUARTE, 191842, Apontador deste Departamento, a contar de 06/08/2020, os efeitos da Portaria 4595566 de 10/08/2018, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 11128581 de 07/08/2020 (processo 20.17.000002435-6).

**RELOTA** o servidor JÚLIO CÉSAR DUARTE, 191842, Apontador deste Departamento, da Direção Administrativa para a Direção de Destinação Final, a contar de 06/08/2020, através da Portaria 11128182 de 07/08/2020 (Processo 20.17.000002435-6).

**RELOTA** o servidor LEONARDO CASARES SARDÁ CYPRIANI DE SOUZA, 1488244, Assistente Administrativo deste Departamento, da Direção de Destinação Final para a Direção Administrativa, a contar de 05/08/2020, através da Portaria 11128723 de 07/08/2020 (Processo 20.17.000002433-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, 1312669/02, Nutricionista, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 10/08/2020 a 31/12/2020, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 393, de 10/08/2020 (Processo 20.15.000003823-9).

**DESIGNA**, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 11/06/2020 a 04/08/2020, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 394, de 10/08/2020 (Processo 20.15.000004097-7).

**RELOTA** CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 763102/01, Monitor, do Abrigo Marlene para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 12/08/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 395, de 10/08/2020 (Processo 20.15.000001368-6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, o servidor MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLLIS, CPF 455.836.330-34, matrícula 393104, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88;

Média de Serviço Noturno (26h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 842 de 31/07/2020 (processo 19.13.000007830-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora MÁRCIA DENISE BARBOSA DIAS, CPF 445.007.500-53, matrícula 141632, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 769 de 03/08/2020 (processo 19.13.000007719-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ, CPF 400.367.900-87, matrícula 252752, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 840 de 31/07/2020 (processo 19.13.000008814-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, o servidor PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, CPF 444.117.230-34, matrícula 127647, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 822 de 27/07/2020 (processo 19.13.000008288-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, o servidor JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, CPF 334.009.620-15, matrícula 110507, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Maquinista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 839 de 31/07/2020 (processo 19.13.000001929-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000004076-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/12/2019, relativo ao servidor ALEXANDRE TELES, 945460/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000004076-3** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 27/12/2019 e 03/01/2020, relativo ao servidor ALEXANDRE TELES, 945460/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000059271-5** – DEFERE, em 28/07/2020, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2020, de FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 469900, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003197-3** - DEFERE, em 07/08/2020, em relação à ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3601 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Itaú Unibanco S. A. – 01/12/1983 a 28/02/1985;

S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) – 22/07/1985 a 31/03/1990;

Metalúrgica Gerdau Sociedade Anônima – 17/09/1990 a 23/08/1994.

**Processo 19.13.000007167-8** – DESAVERBA, em 07/08/2020, em relação a ELAINE TERESINHA SCHMIDT, 761002, técnico em educação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o tempo de contribuição público anteriormente averbado do Estado do Rio Grande do Sul, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1621 dias.

**Processo 20.13.000003558-8** – INDEFERE, em 07/08/2020, em relação a SÉRGIO LUÍS DE MATTIA,

1307592, técnico social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** as prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizadas no período de 01/07/2020 a 31/07/2020 (processo 20.14.000000097-8).

#### a) Prorrogações

| Matrícula | Estagiário                 | Termo de Compromisso para Estágio | Período da Prorrogação |
|-----------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 145790.0  | ANA LUÍSA PEREIRA PEDROSO  | 03/2019                           | 20/7/2020 A 25/1/2021  |
| 150775.3  | BRUNA CONSTANTE GONÇALVES  | 75/2019                           | 16/7/2020 A 11/1/2021  |
| 148837.6  | LUÍS EDUARDO MORAES FILHO  | 45/2019                           | 06/7/2020 a 01/1/2021  |
| 143873.5  | PAULO RICARDO ROSA MELLO   | 89/2018                           | 30/7/2020 A 20/10/2020 |
| 146400.0  | RAFAEL MATHEUS RUARO       | 47/2019                           | 30/7/2020 A 04/2/2021  |
| 149062.1  | TAMIRES COSTA NEVES        | 49/2019                           | 30/7/2020 A 25/1/2021  |
| 146425.6  | THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA   | 24/2019                           | 31/7/2020 A 05/2/2021  |
| 146328.4  | THUANY KETHLEN G FONTANIVE | 10/2019                           | 25/7/2020 A 30/1/2021  |
| 148524.5  | VINÍCIUS ALMEIDA DA SILVA  | 40/2019                           | 05/6/2020 A 01/12/2020 |

#### b) Rescisões

| Matrícula | Estagiário                 | Termo de Compromisso para Estágio | Data de Término |
|-----------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 148889.9  | FABIANO DA SILVA TRINDADE  | 44/2019                           | 08/7/2020       |
| 143623.6  | LUÍS FELIPE PINTO ASSUNÇÃO | 97/2018                           | 02/7/2020       |
| 148717.5  | MARIANE DA SILVA VENTURA   | 13/2020                           | 10/7/2020       |
| 148557.1  | NICOLLE DOS SANTOS CARLET  | 36/2019                           | 20/7/2020       |

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000060444-5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG  
**CONTRATADA:** Bandeira Transportes LTDA. ME.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte locado.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Rescisão do contrato nº 2357 de forma amigável a partir de 22/05/2020.  
**MODALIDADE:** PE 132/2015  
**VALOR:** R\$ 54.588,12  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.4085.33.90.39.99.04.00-01 - Recurso do Tesouro Municipal  
**BASE LEGAL:** Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2020.

**SOLON BRUM BERESFORD**, Secretário Municipal de Segurança Adjunto.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
**LOCADORES:** Toledo Participações Imobiliárias, CNPJ 07.292.419/0001-03, Construtora Rex Ltda, CNPJ: 88.251.400/0001-10 e Telhágua Arquitetura e Construção, CNPJ: 90.498.825/0001-70.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação do prédio da Coordenação de Gestão Documental/SMPG, por mais 12 meses, contado a partir de 12 de agosto de 2020. O valor do contrato não teve reajuste, permanecendo em R\$ 54.096,66.  
**PROCESSO:** 18.0.000053417-6.

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
**LOCADORES:** Toledo Participações Imobiliárias, CNPJ 07.292.419/0001-03, Construtora Rex Ltda, CNPJ: 88.251.400/0001-10 e Telhágua Arquitetura e Construção, CNPJ: 90.498.825/0001-70.  
**OBJETO:** Fica reduzido o valor de locatício, do prédio da Coordenação de Gestão Documental/SMPG em atendimento ao que determina o Decreto 20.534/2020, devido à pandemia do Coronavírus/Covid19 no Município de Porto Alegre.  
O valor do aluguel será reduzido no percentual de:  
- 50% (cinquenta por cento), no período de abril a junho/2020, passando ao valor mensal correspondente a R\$ 27.048,33 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos);  
- 30% (trinta por cento), no período de julho a setembro/2020, passando ao valor mensal correspondente a R\$ 37.867,68 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).  
**PROCESSO:** 18.0.000053417-6.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação

abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020 – PROCESSO 20.0.000017413-1**, para Registro de Preços de equipamento de segurança e prevenção – vestuário (avental, calça de nylon, colete de sinalização, jaqueta de nylon, jardineira de nylon, capa de chuva, saco de nylon) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 25 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2020 - PROCESSO 20.0.000047813-0**, para o sistema de registro de preços de aparelhos elétricos - reluz - lâmpadas a vapor de sódio e lâmpada cerâmica a vapor metálico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2020 – PROCESSO 20.0.000054299-8**, para o registro de preço de material odontológico - Lima Endodontica Tipo k-flexofile nº 30, 35 e 40, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 25 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2020 – PROCESSO 20.0.000047715-0**, para registro de preços de aparelhos elétricos - reluz - cabo condutor de eletricidade, conector tipo perfurante e dispositivos residuais para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 27 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2020 – PROCESSO 20.0.000048380-0**, para o sistema de registro de preço de aparelhos elétricos e acessórios- Reluz-luminária IP e de Tecnologia Led, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V – Especificações Técnicas/Modelo de

Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 25 de agosto de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO 11/2020 – PROCESSO 20.0.000063213-0**, para Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Modernização de Campo de Futebol no Município de Porto Alegre, conforme Convênio 875031/2018 – Ministério do Esporte e projetos executivos aprovados junto à Caixa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

| LICITANTE                                       | RESULTADO DO JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO |
|---|-------------------------|-----------|
| CONSTRUIVA SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS EIRELI | HABILITADA              | 8.1.7     |

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

Não havendo a interposição tempestiva de recursos, a sessão pública de abertura do envelope 2 – Proposta Comercial será às 10h do dia 20 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/2020 – PROCESSO 20.0.000024258-7**, para o sistema de registro de preço, para contratação de empresa para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 09.284.219/0001-34

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 95.996,30 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA:** De 07/08/2020 a 06/08/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 493/2019 - PROCESSO 19.0.000132471-6**

- REGISTRO DE PREÇOS DE PÓ DE PEDRA, BRITA E AREIA PARA PRODUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO 495/2019 – PROCESSO 19.0.000132941-6**

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 509/2019 - PROCESSO 19.0.000136357-6**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 598/2019 – PROCESSO 19.0.000149845-5**  
- TELHAS DE CIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2020 - PROCESSO 20.0.000037186-7**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2019 – PROCESSO 19.0.000092140-0:** Registro de Preços para serviços especializados de implantação de mudas arbóreas e arbustivas em logradouros públicos e áreas de preservação permanente públicas; qualificação paisagística de canteiros centrais e áreas especiais; e manutenção de mudas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ENGEMAIA & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Barbosa Lima, nº 149, Loja 06, Ed. Alfredo Lisboa, bairro do Recife – Recife/PE

**CNPJ:** 00.449.936/0001-02

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.125.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 20 de novembro de 2019 até 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2020 – PROCESSO 20.0.000038808-5**, para a aquisição de aparelhos e material hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - FMS, conforme especificado em EDITAL.

### **ITENS 05 E 09**

**VENCEDOR:** Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00

### **ITEM 08**

**VENCEDOR:** Danialex Tec Mat Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ:** 01.686.305/0001-61

### **ITEM 10**

**VENCEDOR:** Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83

### **ITEM 12**

**VENCEDOR:** Sul Brasileira de Raios X Ltda

**CNPJ:** 92.690.486/0001-55

### **ITENS DESERTOS – 03, 11 e 14**

### **ITENS FRACASSADOS – 01, 02, 04, 06, 07 e 13**

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020 – PROCESSO 20.0.000039560-0**, para registro de preços de ferragens e ferramentas - Varetas para máquinas de desobstrução de esgoto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.  
**CNPJ:** 36.515.614/0001-53

**ITENS 02**

**VENCEDOR:** PRODUTOS SAP LTDA.  
**CNPJ:** 01.377.293/0001-93

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2020 – PROCESSO 20.0.000046608-6**, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 08**

**VENCEDOR:** ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 02.873.606/0001-67

**ITENS 02, 05, 10**

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**ITEM 04**

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**FRACASSADOS - ITENS 03, 07, 09.**

**DESERTOS - ITENS 01, 06, 11.**

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2020 – PROCESSO 20.0.000042140-6**, contratação de empresa para execução de serviços através de eletricitistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI  
**CNPJ:** 16.491.457/0001-86  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 989.876,28

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 458/2020 – PROCESSO 20.0.000062379-3**, para o Registro de Preços de cestas básicas e de *kit* de higiene e limpeza e *kit* alimentar proteico para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47

**ITEM 02**

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 017/2019 – PROCESSO 19.0.000110888-6**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, conforme especificado em EDITAL.

**RECORRENTE:** CONSÓRCIO EUROVIAS EIRELI E DEVAPAV EIRELI. A Comissão Julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 9h30min do dia 12 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 020/2019 – PROCESSO 19.0.000113149-7**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, conforme especificado em EDITAL.

**RECORRENTE:** EUROVIAS RODOVIAS EIRELI (CNPJ: 14.151.695/0001-17). A Comissão Julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 11h do dia 12 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento do recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo: **CONCORRÊNCIA 022/2019 – PROCESSO 19.0.000120503-2**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

**RECORRENTE:** EUROVIAS RODOVIAS EIRELI (CNPJ: 14.151.695/0001-17). A Comissão Julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 16h do dia 12 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Extrato de Termo Aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2019 – LOTE 1**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de prestadora de serviço de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 19.0.000000209-0

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 7891613**

**FORNECEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA)

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 03/06/2020, fica repactuada a Ata de Registro de Preços de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020, sendo que o valor do salário normativo, CBO-5143, passa de R\$1.083,96 para R\$1.128,51; o custo unitário do auxílio-alimentação passa de R\$16,73 para R\$17,41; e o custo unitário do auxílio lanche passa de R\$8,36 para R\$8,71.

**VALOR MÁXIMO REGISTRADO:** o valor máximo registrado da ata passa a ser de R\$7.406.476,47 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000072451-3

**AUTUADO:** UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA SA

**CNPJ:** 07.718.633/0016-65

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222719 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento, emitida em 29.07.19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 415,7335 UFM, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000019329-8

**AUTUADO:** ESPAÇO E EVENTOS SOCIEDADE LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223994 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000021668-9

**AUTUADO:** PREMIUM HOTEL E TURISMO LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223908 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000026856-5

**AUTUADO:** MJ VASQUES LTDA ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 225962 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.032556.12.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119929, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 460/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.



## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.005049.13.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 118.492, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 377/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000085954-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 151020, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 312/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000087084-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 151023, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 311/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000087957-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147503, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 310/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000089430-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147506, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 309/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023454.15.6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 152597, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 217/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027432.15.7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 150056, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 216/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031979.15.7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149041, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 215/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027816.15.0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 150026, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 214/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000035721-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131727, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 347/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000038531-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1007486, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 348/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000135685-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 154021, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 349/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000062246-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 152154, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 350/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000038169-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 149403, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 358/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000023483-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME.

**OBJETO:** Serviços de transporte com motorista por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

1.1. Fica retificado o item 2.2. do Termo Aditivo VI, que passará a constar da seguinte forma:

Fica reduzido o valor do contrato no percentual de 2,92% referente ao total contratado, sem redução de quantitativos, distribuído ao longo dos meses de Junho a Dezembro de 2020, tudo conforme planilha abaixo:

| VALOR ANUAL  | VALOR ANUAL COM A REDUÇÃO DE 2.92% NO TOTAL DO CONTRATO | Diminuição anual:  |
|--------------|---|--------------------|
| R\$40.275,36 | R\$ 39.100,69   | R\$1.174,70        |
| VALOR MENSAL | VALOR DO CONTRATO COM REDUÇÃO DE 5% AO MÊS              | Diminuição mensal: |
| R\$3.356,28  | R\$ 3.188,47  | R\$167,81          |

1.2. Com a redução do valor do contrato, em face da Pandemia do Coronavírus, e disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93, o novo valor do contrato passa a ser de R\$39.100,69 (Trinta e nove mil e cem reais e sessenta e nove centavos), de modo que o novo valor mensal é de R\$ 3.188,47, até Dezembro de 2020.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado por RAFAEL RODRIGUES PICCOLI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, LOCATÁRIO do imóvel situado na Rua Dos Andradas, n.º 1.643 – conforme Contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob nº 54.755, livro nº 851-D, fls. 066, nesta capital, vem por este instrumento **NOTIFICAR**, de acordo com o que estabelece o inciso IV do Art. 23 da Lei 8.245/1991 e em consonância com a cláusula sétima do citado contrato, o LOCADOR: SOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.442.501/0001-41, por meio de sua procuradora ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS CERTA LTDA, CNPJ nº 88.001.086/0001-18, em relação a potencial vazamento de água que fora identificado, pelos servidores lotados na Diretoria-Geral de Direitos Humanos (DGDH-SMDSE) – órgão sediado no referido imóvel, para providenciar os devidos reparos, conforme previamente cientificado à procuradora do locador, em e-mails enviados na data de 05 de agosto de 2020, conforme anexo. Assim sendo, **fica o LOCADOR notificado** para que proceda aos reparos necessários no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Ao final deste prazo, não havendo ação ou manifestação por parte do LOCADOR, serão adotadas as medidas legais cabíveis (Processo 20.0.000069460-7).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020

**RAFAEL RODRIGUES PICCOLI**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social e Esporte

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EDITAL 003/2020 - SMC

PROCESSO 20.0.000052636-4

#### ERRATA - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública as Inscrições Homologadas após análise de solicitação de recurso, no EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA, Concurso nº 003/2020 - PJ.

|  |                |                 |                                |
|--|----------------|-----------------|--------------------------------|
| ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA                         | 15673052000104 | Teatro          | Artistas e /ou Grupo Artístico |
| ALICE BORGES DE CASTRO 98505610091                     | 13258930000191 | Música          | Artistas e /ou Grupo Artístico |
| Fundação Israelita Brasileira de Arte e Cultura Kadima | 97264972000125 | Dança           | Artistas e /ou Grupo Artístico |
| MK Produções Culturais Eireli                          | 14497517000142 | Artes Plásticas | Artistas e /ou Grupo Artístico |
| Ursula Collischonn                                     | 15467523000110 | Teatro          | Artistas e /ou Grupo Artístico |

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

PROCESSO 17.0.000067420-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Resultado da Avaliação da documentação para o Chamamento Público 001/2017, que trata do credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas na prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico para o Município de Porto Alegre.

**HABILITADA:** MLV Consultas Médicas Ltda - CNPJ 21.214.538/0001-79

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**COMISSÃO JULGADORA**

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 20.0.000065220-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Fisioclínica de Porto Alegre ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de junho de 2020.

**VALOR:** R\$ 54.788,64 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 20.0.000065220-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda.– Fisoabreu.

**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de junho de 2020.

**VALOR:** R\$55.915,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 20.0.000065220-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Thiago Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda.- Clínica Espaço e Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de junho de 2020.

**VALOR:** R\$7.699,69 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 20.0.000057984-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 72.721, advindo do Pregão Eletrônico nº 153/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 6.265,20 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03, Decreto Municipal nº 17.713/12, Decreto Municipal nº 11.555/1996 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 292/2019**

**PROCESSO 19.10.000005009-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas ferro e bronze e cabeçotes p/ válvulas.

**ITEM 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20**

**EMPRESA:** LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 269.700,20

**ITEM 06**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 42.999,98

**ITEM 14**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 22.605,10

**ITEM 15 e 21**

**EMPRESA:** IRRITÉCNICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 12.900,00

**ITENS 02, 03 – DESERTOS**

**ITEM 07 – FRACASSADO**

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2020 – PROCESSO 20.10.000005225-1** – Registro de Preços Produtos para Tratamento de água para consumo humano e esgotos.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 789.460,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 27 de agosto de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 222/20**  
**PROCESSO 20.10.000002737-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do edital conforme documento nominado **alterações PE 222**, disponível no portal de Compras Públicas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2020 – PROCESSO 20.10.000002737-0** – Objeto: Contratação de serviço locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de software, equipamentos e transmissão de dados por telemetria.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 25/08/2020.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2020 – PROCESSO 20.10.000002903-9** – Aquisição de Grupo Gerador a Gasolina, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 27 de agosto de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2020**  
**PROCESSO 20.10.000002911-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos e Materiais elétricos, medição e sinalização.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITENS 2,3**

**EMPRESA:** LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.796,00

**ITENS 10,13,14,15,16,18**

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 4.928,00

**ITENS 1,7,8,20,24,25,26,27,28,29**

**EMPRESA:** GMOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 8.339,52

**ITENS 4,5,6,11,12,17,21,22,23**

**EMPRESA:** J2R AUTOMAÇÃO LTDA EIRELI-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 12.702,00

**ITEM 19**

**EMPRESA:** R.S.M. DE SOUZA LEÃO-ME

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.490,00

**ITEM 30**

**EMPRESA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 17.880,00

**ITEM 09:** FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.17.000002147-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 118/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.14, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**Valor da Multa:** de R\$ 121.312,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

### TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 14/2018

**PROCESSO:** 18.0.000030157-0

**REGISTRO Nº 281**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** SANA & JACOMELLI TRANSPORTES LTDA.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 14/2018, referente à locação de 01 (uma) retroescavadeira (placa IYN7E06) com operador, pelo período de 09/07/2020 a 08/07/2021.

**VALOR:** valor anual é de R\$141.360,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta reais).

**ORIGEM:** Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.2217.339039120200-400.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO:** 20.18.000000297-0

**OBJETO:** Aquisição de dispensers para álcool em gel

**ORDEM DE COMPRA:** 7344

**FORNECEDOR:** MHX Suprimentos Industriais Eireli

**VALOR:** R\$9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais) – Recursos próprios

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente Substituto.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000287-2

**OBJETO:** Locação de compressor de ar XATS 176 ATLAS COPCO – 10 BAR.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 com vistas à contratação de empresa para locação de compressor de ar XATS 176 ATLAS COPCO – 10 BAR.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Recursos próprios

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO:** 20.18.000000291-0

**OBJETO:** Aquisição de micro-ondas e refrigeradores.

**ORDEM DE COMPRA:** 7364

**FORNECEDOR:** Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA.

**VALOR:** R\$5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais) – Recursos próprios

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente Substituto.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020.

**PROCESSO:** 20.16.000025155-0.

**ORDEM DE COMPRA:** 106970.

**OBJETO:** Confeção de barreiras protetoras em acrílico.

| <b>FORNECEDOR:</b> C. E de Lima Farias Móveis. CNPJ 22.914.230/0001-0   |            |                |                     |
|---|------------|----------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| Confeção e fornecimento de barreiras de proteção em acrílico sob-medida para mesas e balcões, em função da proteção necessária ao enfrentamento do COVID-19 para os funcionários que realizam atendimento ao público. | 1          | R\$ 4.060,00   | R\$ 4.060,00        |
| <b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>  |            |                | <b>R\$ 4.060,00</b> |

**RECURSO:** Próprio (PL 2020/19898)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa Financeira.

### EXTRATO DO VENCEDOR CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2019

**PROCESSO:** 19.16.000040928-0.

**OBJETO:** Cadastramento de empresas interessadas para estabelecer acordos de cooperação técnica visando que estas ministrem o treinamento em acessibilidade no transporte público, no modal ônibus e de desenvolvimento do programa de capacitação periódica para profissionais de transporte individual de

passageiros.

**VALOR:** Sem custos.

**RECURSOS:** Próprios.

**EMPRESA ARREMATANTE:** SEST SENAT.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN,** Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020.

**PROCESSO:** 20.16.000019488-2.

**ORDEM DE COMPRA:** 106964.

**OBJETO:** Aquisição de 5.000 máscaras faciais e 100 protetores faciais (*face shield*).

| <b>FORNECEDOR:</b> Águia de Ouro Indústria de Confeções Ltda. CNPJ 93.260.552/0001-10. |      |                                       |            |                |                     |
|--|------|---------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| LOTE   | ITEM | DESCRIÇÃO                             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| 1  | 1    | Máscara facial 100% algodão anatômica | 5.000      | R\$ 1,60       | R\$ 8.000,00        |
|  | 2    | Protetor facial (face shield)         | 100        | R\$ 9,40       | R\$ 940,00          |
| <b>Total do Fornecedor--&gt;</b>   |      |                                       |            |                | <b>R\$ 8.940,00</b> |

**RECURSO:** Próprio (PL 2020/14065).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN,** Diretora Administrativa Financeira.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 009.002817.11.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A – Ag. Governo Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado, registrado sob nº 23/16, às fls. 95 a 96 do L05.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-339039810100-6069

**ORIGEM DO RECURSO:** PRÓPRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.

**RENAN DA SILVA AGUIAR,** Diretor Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO III CONTRATO 17.12.000001647 7 - PROCESSO 18.12.000000572 9

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.  
**CONTRATADA:** Elite Instalação e Manutenção de Elevadores Ltda. - CNPJ 11.125.230/0001-01  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para elevador Thyssenkrupp, localizado na rua João Neves da Fontoura, 91.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração da denominação social da Contratada para Elite Instalação e Manutenção de Elevadores Ltda.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 03/18.  
**VIGÊNCIA:** 22/04/2020 a 18/03/2021.  
**VALOR MENSAL:** R\$710,00 (setecentos e dez reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)